

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 07 de outubro de 2022, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 23/2018, vem executar a sanção disciplinar prevista na alínea "d" do art. 22 da Lei 3.268/57, ao médico WLADMIR MARTINS JUNIOR (CRM/MS 5635), ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 dias, no período de 06.03.2023 a 04.04.2023, por conta de violação aos arts. 2º, 17, 18 (c/c Resolução CFM nº 1.672/2003) e 87 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1931/09), cujos fatos também estão previstos nos arts. 2º, 17, 18 e 87 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18). Campo Grande - MS, 01 de março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 11/2018, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao DR. SALVADOR WALTER LOPES DE ARRUDA, inscrito no CRM/MS sob nº 1217 e CREMESP nº 234612, por infração aos arts. 1º, 8º, 36 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 1º, 8º, 36 e 87 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 01 de Março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM/MS nº 59/2019, julgado pelo pleno do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, torna pública a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'c' do art. 22 da mencionada Lei, aplicada ao DR. MARCELO VALERIANO REZENDE, inscrito no CRM/MS sob nº 5217, por infração aos arts. 30, 38 e 115 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009), fatos também previstos nos arts. 30, 38 E 114 do atual Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018).

Campo Grande - MS, 01 de março de 2023.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
Presidente: José Jailson de Araújo Lima

SINPAP/MS convoca filiados para Assembleia Geral Ordinária

A Presidente do SINPAP/MS convoca seus filiados para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA com quórum mínimo para instalação de 1/3 dos filiados em primeira convocação, às 08hs, e com qualquer número em segunda convocação, às 08hs e 30min, que será realizada na sede do sindicato, no dia 11/03/2023, conforme o artigo 18 do Estatuto do SINPAP/MS.

Pauta: Prestação de contas.

EDITAL DE RECEBIMENTO

FRIMA FRIGORÍFICO MARINHO LTDA, torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 002/2023, com validade de 04 anos a contar de 17/01/2023, para a atividade de ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (BOVINOS, EQUINOS, ETC), ATÉ 200 CABEÇAS/DIA E ATIVIDADES ASSOCIADAS, COMO CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA SUPERFICIAL E GRAXARIA E/OU APROVEITAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, localizado na RODOVIA BR 262 – ENTRONCAMENTO COM ESTRADA DE FORTE COIMBRA MS 454, DISTRITO DE ALBUQUERQUE, S/N, CORUMBÁ-MS.

CONCESSÃO

ROVANI MARIO MONTEMEZZO torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA, a Licença Ambiental Modalidade LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE N° 003/2023 para atividade de DRENAGEM EM ÁREA RURAL, FORA DA PLANÍCIE PANTANEIRA, localizada à QUINHÃO I – FAZENDA MIMOSA – ÁREA DESMEMBRADA/FAZENDA MIMOSA – ÁREA DESMEMBRADA "I-C"/FAZENDA MIMOSA – ÁREA DESMEMBRADA "I-B", Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

